



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 332 / GABI / 2016

11

Ponte Nova, 29 de março de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Mauro Raimundi  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: Indicação nº 146/2016 – Vereadores José Mauro (José Mauro Raimundi) e Wellington Neim (Wellington Sabino de Oliveira).**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 76 / 2015 / SG (recebido em 1º/3/2016), referente à indicação supramencionada/**requerimento de providências para fornecimento de transporte escolar para crianças atendidas pela Fundação Menino Jesus/FMJ e órgãos como CREAS**, informamos que foi disponibilizado transporte escolar para os assistidos pela FMJ enquanto estes pernoitavam em tal instituição e, com o fim do regime de pernoite, restou inviabilizada a continuidade da oferta desse serviço, por ausência de amparo legal.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira  
Prefeito Municipal

